



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 045/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 – 04.122.0002.2004 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 006	R\$ 11.000,00
02.05 – 12.122.0006.2014 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 065	R\$ 4.000,00
02.07 – 12.361.0006.2023 – 3.3.90.30 – FR 02 – Ficha nº 153	R\$ 4.500,00
02.07 – 12.365.0007.2027 – 3.3.90.30 – FR 02 – Ficha nº 179	R\$ 2.000,00
02.09 – 12.306.0010.2036 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 238	R\$ 14.000,00
02.09 – 12.306.0010.2037 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 247	R\$ 1.000,00
02.09 – 12.306.0010.2038 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 249	R\$ 8.000,00
02.09 – 12.306.0010.2041 – 3.3.90.30 – FR 02 – Ficha nº 260	R\$ 1.000,00
02.09 – 12.306.0010.2041 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 261	R\$ 8.000,00
02.11 – 10.301.0012.2044 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 297	R\$ 30.500,00
02.14 – 08.243.0018.2059 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 435	R\$ 6.000,00
02.15 – 15.452.0020.2076 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 472	R\$ 30.000,00
02.15 – 26.782.0022.2063 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 496	R\$ 43.000,00
02.18 – 20.606.0026.2069 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 542	R\$ 3.000,00
02.20 – 18.541.0027.2072 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 565	R\$ 1.000,00
02.19 – 23.691.0029.2071 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 558	R\$ 1.000,00
Total do Crédito	R\$ 168.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor
02.03 – 04.122.0004.1001 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 034	R\$ 20.000,00
02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.1.90.05 – FR 01 – Ficha nº 035	R\$ 1.000,00
02.15 – 15.451.0020.1009 – 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 447	R\$ 56.500,00
02.16 – 27.812.0023.1012 – 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 504	R\$ 38.500,00
02.21 – 17.512.0028.1007 – 4.4.90.51 – FR 02 – Ficha nº 576	R\$ 22.000,00
02.22 – 06.182.0030.2077 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 622	R\$ 30.000,00
Total dos Recursos	R\$ 168.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 17 de abril de 2014.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

